

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

medalheira
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01087
31 OUT 2018
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 514/2018

Pirai, 29 de outubro de 2018.

Exmo. Senhor Presidente,

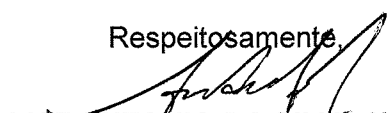
Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicação nº 419/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Flávio de Almeida Ribeiro, **Indicação nº 420/2018**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Moacir Gonçalves da Rocha Junior, **Indicações nºs 421, 429, 431/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Junior, **Indicações nºs 422, 423, 424, 432/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Paulo César Leandro Simplício, **Indicação nº 425/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira, **Indicações nºs 426, 427/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Alex Joaquim da Silva, **Indicações nºs 428, 430/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ricardo Campos Passos.

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


LUÍZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai

